**Pesquisa sobre políticas de devida diligência em**

**empresas madeireiras e de carne bovina no Brasil**

**Outubro de 2018**

**Centro de Informações sobre Empresas e Direitos Humanos (Business & Human Rights Resource Centre), BRICS Policy Center – PUC RJ, a Universidade de Nottingham, Coalition of Corporate Responsibility (CORE) e Repórter Brasil**

Nome da empresa: Tramontina Belem S.A

Endereço da sede: Setor C, quadra 2, lotes 3-8, Distrito Industrial de Icoaraci, Belem-Pará. Brasil.

Site na Internet: <https://www.tramontina.com.br/> (A Tramontina Belém não possui site próprio).

**I. Introdução**

a. O que a sua empresa entende por trabalho escravo? Folder Tramontina- Anexo I

b. Qual é o volume anual de negócios da sua empresa? R$ 101 milhões em 2018.

**II. Rastreabilidade e informações gerais:**

a. A sua empresa já começou a rastrear a própria cadeia de fornecimento de carne/madeira até a fazenda? Sim.

b. Se sim, qual porcentagem de fornecedores sua empresa já rastreou até esse nível? 100%, via análise de cadeia de custódia.

c. A sua empresa tem planos de publicar os nomes e os locais de seus fornecedores de carne / madeira? Em que prazo? Não.

d. Qual é a proporção da produção de sua empresa exportada para a UE e qual a proporção para o Reino Unido? 12,66 % das exportações para a UE, e o Reino Unido representou 11,09 % do volume exportado para o a Europa em 2018.

e. Qual a porcentagem da matéria-prima principal (*primary raw material*) de sua empresa fornecida pelos 20% de seus maiores fornecedores? 37% do volume que recebemos é em referência aos 20% dos nossos principais fornecedores.

f. Quantos fornecedores diretos existem da matéria prima principal (*primary raw material*) de sua empresa? Cerca de 27 fornecedores.

g. Quantos fornecedores “indiretos” (fornecedores de seus fornecedores) existem da (*primary raw material*) de sua empresa? Variável, pois a cada ano surgem novos projetos com possíveis novos fornecedores de fornecedores. Referindo-se a serrarias que não detém áreas de Concessão Florestal (Federal ou Estadual) ou não realizam a exploração em áreas de Manejo Florestal Sustentável, número pouco representativo entre os fornecedores de madeira da Tramontina Belém S.A.

h. Quantos dos principais fornecedores de matérias-primas são: i) fornecedores com quem a sua empresa tem uma relação de longo prazo, ii) fornecedores do mercado à vista? (*spot market suppliers*)? Todos fornecedores mantém uma relação a longo prazo com a empresa.

i. Que percentagem da matéria-prima principal de sua empresa é fornecida: a) a partir de suas próprias operações? b) a partir de fornecedores com quem sua empresa tem relações de longo prazo e / ou c) do mercado à vista (*spot market*)? 100% com fornecedores que mantém relação a longo prazo.

j. Qual é o prazo praticado entre a celebração do contrato ou pedido de compra com o fornecedor de matéria-prima de sua empresa e entrega do produto? Variável, pois depende do processo de homologação/avaliação do fornecedor e da disponibilidade de matéria prima.

k. O produto de sua empresa é incorporado em mercadorias vendidas no Reino Unido?

Não.

**II. Direitos humanos e devida diligência**

a. A sua empresa tem uma política de compromisso de respeito aos direitos humanos em suas operações, divulgada publicamente, que aborda: a) os direitos dos/as trabalhadores/as empregados/as pela empresa, e b) os direitos dos/as trabalhadores/as empregados/as por terceirizados? Por favor, forneça links ou anexos para as políticas relevantes da empresa.

Sim, A Tramontina respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não pratica o trabalho forçado e infantil e não mantém relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam essa conduta. Mais informações, favor consultar o Manual de Conduta do Grupo Tramontina através do link:

https://www.tramontina.com.br/upload/conduta/manual\_de\_conduta\_tramontina\_publicacao\_digital.pdf

b. A sua empresa realiza a devida diligência para identificar os riscos de trabalho escravo? Se sim, quando a sua empresa começou a fazer isso e o que a levou a fazer isso? (Foi uma iniciativa que veio de dentro ou de fora da empresa?) Sim, em 2018 iniciamos as auditorias sociais/trabalhistas em fornecedores de madeira. A iniciativa partiu da própria empresa, porém contou com a colaboração do Instituto InPACTO na definição de critérios sociais/trabalhistas.

c. Descreva o processo de devida diligência em direitos humanos. A sua empresa realiza a devida diligência de acordo com padrões ou diretrizes internacionais de direitos humanos? A Tramontina Belém S.A contratou um serviço externo de auditoria em seus fornecedores de madeira, baseando-se nos principais pontos: condição de habitabilidade; condições de higiene oferecidas pela empresa a seus trabalhadores; fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s); fornecimento de alimentação aos funcionários; cumprimento de acordos coletivos de Trabalho e Menor Aprendiz; cumprimento de pagamento dos encargos sociais, previdenciários e registros legais; cumprimento dos requisitos legais (Laudos de Periculosidade, PPRA e PCMSO); instalação da comissão interna de Prevenção de Acidentes –CIPA; condições de transporte; e condições gerais de trabalho.

d. Os fornecedores de sua empresa estão envolvidos em seu processo de devida diligência? Se sim, como? Sim, por meio de consultas a lista suja, além da verificação de quitação de débitos trabalhistas (CNDT), certidão de débitos trabalhistas expedida pelo MTE, desenvolvimento do plano de ação do InPACTO, além da auditoria social/trabalhista de fornecedores.

e. A sua empresa envolve outras partes interessadas, por exemplo, trabalhadores/as e seus/suas representantes? Sim.

f. O processo de devida diligência de sua empresa evoluiu? Se sim, como? Que políticas, princípios, códigos de práticas ou cláusulas contratuais que sua empresa introduziu para erradicar o risco de escravidão? Sim, conforme informado anteriormente, a empresa realizou um grande investimento em processos de auditoria de fornecedores, além da inserção de cláusulas contratuais que respeitem os direitos dos trabalhadores e o meio ambiente.

g. A sua empresa considera as questões de direitos trabalhistas quando seleciona fornecedores? Se sim, como? Sim, através de checklist realizado no processo de homologação, além da auditora externa de fornecedores.

h. A sua empresa já forneceu informações aos clientes do Reino Unido sobre as condições de trabalho:

1) em suas próprias operações?

Nunca foi solicitado.

2) de seus fornecedores? Se sim, para qual camada de sua cadeia de fornecimento (supply chain)?

Nunca foi solicitado.

i. Seus investidores exigem que sua empresa conclua as avaliações de devida diligência que incluem os riscos de escravidão e, em caso afirmativo, quais são suas condições? Sim. Como principais condições, têm-se: acompanhamento trimestral da situação dos fornecedores de madeira através do checklist (incluindo consultas a Lista Suja, certidões negativas de débitos trabalhistas, etc); assinatura do pacto de erradicação do trabalho escravo (InPACTO) e observância de seus compromissos; além da realização de auditoria externa dos fornecedores de madeira da Tramontina Belém S.A.

j. A sua empresa bloqueia a compra ou fornecimento de produtos de empresas na Lista Suja? Sim.

A sua empresa preenche todos os questionários de divulgação voluntária? Em caso afirmativo, quais são eles? Sim. Questionário realizado anualmente pelo InPACTO.

k. A sua empresa já assinou o Pacto pela erradicação do trabalho escravo? Sim, proposto pelo InPACTO.

I. A legislação anti-trabalho escravo brasileira ou britânica afetou as práticas de sua cadeia de fornecimento? Em caso afirmativo, como? Sim, através de melhorias de procedimentos (checklist e auditoria).

**III.Auditorias / avaliação de risco**

a. Quais são os principais riscos identificados por sua empresa (inclusive ambientais, como mudanças climáticas, riscos aos direitos humanos)?

1. Como a sua empresa os atenua? Quão eficazes são suas medidas de mitigação?

A Tramontina Belém tem o compromisso de promover um crescimento sustentável com ações proativas, eficientes e educativas, respeitando as legislações e normas vigentes. Se propõe a desenvolver seus processos de forma a evitar e minimizar impactos ambientais e desperdícios de recursos naturais. Realiza em toda a fase do seu processo a avaliação de fornecedores aptos para aquisição da matéria-prima habilitados e autorizados pelos órgãos ambientais. Faz o acompanhamento, inspeções periódicas nos equipamentos industriais para prevenir possíveis anomalias de emissões de material particulado no entorno, cumpre com os requisitos legais os monitoramentos de emissões atmosféricas conforme resoluções e normas vigentes. Possui campanha de conscientização de desperdício de água e geração de resíduos

2. A sua empresa considera as questões de direitos trabalhistas quando seleciona fornecedores? Se sim, como?

Sim, conforme informado nos itens anteriores.

**IV. Voz do/a trabalhador/a:**

a. Mecanismos de reclamações: Sua empresa garante que os/as trabalhadores/as tenham acesso a mecanismos eficazes de reclamações? Se sim, explique quais mecanismos estão disponíveis para os/as trabalhadores/as. Por favor, explique também como a sua empresa garante que esses mecanismos preencham os critérios de efetividade dos Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos (UN Guiding Principles for Business & Human Rights), em particular como a sua empresa garante que os mecanismos sejam divulgados.

Ainda não existe um canal oficial de reclamação na empresa por decisão do Conselho de Administração, que ainda estuda essa possibilidade, porém durante o processo de integração de funcionários, estagiários e aprendizes, é comunicado que qualquer informação ou reclamação que queira ser realizada poderá ser reportada ao setor de Recursos Humanos–RH da empresa, sendo prontamente analisada e encaminhada ao departamento responsável para devida providência

b. Compromisso e empoderamento dos/as trabalhadores/as: Como a sua empresa garante que os/as trabalhadores/as sejam conscientizados/as de seus direitos e tenham o poder de exercer seus direitos (por exemplo, liberdade de associação)?

A empresa garante a livre associação dos trabalhadores aos Sindicatos de classe, tendo inclusive empregado membro da diretoria do sindicato.

V. Comente sobre as vozes de outras partes interessadas (avaliações de impacto em direitos humanos)

As avaliações de desempenho da Tramontina Belém S.A. sobre impactos em direitos humanos está diretamente relacionada ao plano de ação desenvolvido com o InPACTO, somado ao questionário anual que o Instituto realiza, verificando, assim, o cumprimento de requisitos legais, para acompanhamento de sua evolução individual e setorial a que pertence.

**VI. Monitoramento / Certificação**

a. Processos de certificação influenciaram os esforços de sua empresa para combater o trabalho escravo na cadeia de fornecimento? Em caso afirmativo, como? Sim, através de processos de certificação a empresa cumpre suas obrigações quanto a legislação social trabalhista.

b. Quantos dos fornecedores diretos de sua empresa são certificados por terceiros? Aproximadamente 20% são certificados FSC, e mais 25% estarão em processo de certificação até 2020.

**VII. Remediação**

a. Descreva os processos de remediação que estão em vigor em sua empresa. Atualmente a remediação/prevenção da Tramontina Belém em relação ao trabalho análogo a de escravo se dá através da atualização permanente do Checklist de verificação de fornecedores, além da implementação de auditoria social trabalhista nos mesmos.

b. Existe alguma responsabilidade conjunta? (Responsabilidade solidária ou responsabilidade objetiva). Não.

**VIII. Pagamento e salários**

a. Qual é o processo da sua empresa para determinar os salários de seus funcionários e quais ranqueamentos externos são usados para definir os níveis salariais? A sua empresa considera o salário mínimo para definir os valores salariais? Por favor, explique. A empresa considera vários fatores, como: salário mínimo da categoria, salário mínimo do mercado (através de empresas de recrutamento) e salário mínimo nacional. Possui política de classificação de salários por padrões e funções e são reajustados sempre que a inflação atingir 3%, ou por convenção coletiva.

b. Sua empresa opera em uma base contratual de “paga quando recebe” (pay when paid) em relação a: a) Terceirizados? b) Salário de empregado? c) Outros credores? Por favor. especifique. Os pagamentos/contratos são respeitados a rigor em suas datas de vencimento.

c. Quais mecanismos sua empresa possui para detectar salários não pagos aos funcionários em seus projetos? Sua empresa mantém reservas para garantir que os compromissos salariais possam ser cumpridos? A empresa já interveio para pagar os salários dos/as funcionários/as quando o empregador direto foi inadimplente ou entrou em falência? Por favor descreva.

A Tramontina nunca atrasou qualquer pagamento aos seus funcionários, sejam eles salários, benefícios ou encargos.